



Processo n. 234.661/17

ref.: CONTRATO N. 2019/116.1

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COLORIDA EM GRANDES FORMATOS.

### TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **12,13%**, a partir de **09/05/22**, conforme variação acumulada do IPCA/IBGE entre maio/21 a abril/22.

Assim, o valor total do Contrato n. 2019/116.1 fica elevado para **R\$1.427.216,82** (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), sendo os preços reajustados por subitens discriminados na tabela seguinte:

Subitem	Descrição	Valor reajustado mensal unitário ou m <sup>2</sup>
1		
1.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER A1	R\$ 200,71
1.2	IMPRESSÃO DE MÍDIA PELA PLOTTER DO SUBITEM 1.1	R\$ 4,77
1.3	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER TAMANHO A0	R\$ 1.326,50
1.4	IMPRESSÃO DE MÍDIA PELA PLOTTER DO SUBITEM 1.3	R\$ 3,68
2		
2.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER MULTIFUNCIONAL TAMANHO A0	R\$ 3.172,16
2.2	IMPRESSÃO DE MÍDIA PELA PLOTTER DO SUBITEM 2.1	R\$ 14,58
3		
3.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER LÁTEX TAMANHO 60"	R\$ 2.844,63
3.2	IMPRESSÃO DE MÍDIA PELA PLOTTER DO SUBITEM 3.1	R\$ 18,00
4		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE PLOTTER FOTOGRÁFICA TAMANHO 60"	R\$ 3.139,64
4.2	IMPRESSÃO EM PLOTTER PARA A PLOTTER DO SUBITEM 4.1	R\$ 16,82

Dessa forma, a garantia prestada pela CONTRATADA, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do Contrato, deverá ser complementada em R\$4.324,38 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), a fim de corresponder aos 5% do preço total previsto<sup>1</sup>.

[REDACTED]  
[REDACTED]  
Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

CCONT/AV

---

<sup>1</sup> 5% do preço total previsto = R\$71.360,84.